



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

---

PARECER CONJUNTO DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 140/2016, QUE "AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA 16ª OLESC O OLIMÍADAS ETUDANTIS DE SANTA CARARINA, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: NENO PANGRATZ e WILMAR SUDOSKI

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, autorização para custear despesas de alimentação, emergências e transporte da delegação, que participarão da 16ª OLESC, que acontecerá em Campo Alegre -SC, de 05 a 07 de agosto de 2016.

2. Fundamento e Voto do Relator .

É pertinente a proposta, tendo em vista a prática esportiva em nosso Município, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

Quanto a legalidade, a LOM dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:  
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;  
(...)

X - dispor sobre administração, utilização e alienação de bens públicos;

(...) "

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:



**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

**COMISSÕES TÉCNICAS - 2016**

*I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;*

*(...)*

*VI - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;*

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe.

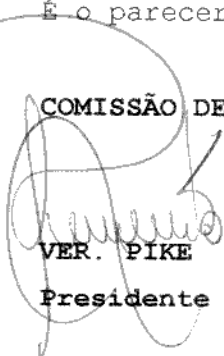
**3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores abaixo assinados, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 140/2016, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 11 de julho de 2016.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**VER. PIKE**  
Presidente

  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Vice-Presidente

  
**VER. NEMO PANGRATZ**  
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

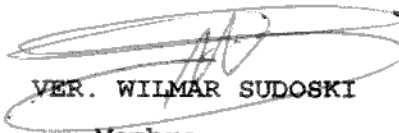
COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

---

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



VER. GIL BAIANO  
Presidente



VER. WILMAR SUDOSKI  
Membro